



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Maio Vermelho

mês de
conscientização
sobre a
prevenção
da hepatite



Ano III

Paracambi, quinta-feira, 09 de maio de 2024

Edição 1266



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.786, DE 09 DE MAIO DE 2024 =

*“Abre Crédito Adicional Suplementar
ao Orçamento”*

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 Lei Orçamentária Anua+ LOA, conforme processo administrativo nº 2613/2024.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Gabinete da Prefeita, Secretaria do Sistema de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2024

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
 Município de Paracambi
 Gabinete da Prefeita

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
4	01.01.04.122.0006.2009	3.3.90.36	1.501.0100	10.000,00	-0-
586	01.01.04.122.0006.2009	3.3.90.33	1.501.0100	15.000,00	-0-
2591	01.01.04.122.0006.2014	3.3.90.39	1.501.0100	25.500,00	-0-
2177	04.01.06.182.0103.1158	3.3.90.30	1.501.0100	30.000,00	-0-
2178	04.01.06.182.0103.1158	3.3.90.39	1.501.0100	20.000,00	-0-
95	11.01.28.843.0006.2029	3.2.90.21	1.501.0100	35.000,00	-0-
2411	11.01.28.843.0006.2029	4.6.90.71	1.501.0100	10.000,00	-0-
2534	11.01.04.129.0007.1033	3.3.90.39	1.501.0100	10.000,00	-0-
537	15.01.26.127.0014.1045	3.3.90.30	1.501.0100	30.000,00	-0-
2479	15.01.26.127.0014.2366	3.3.90.30	1.501.0100	30.000,00	-0-
2196	16.01.18.542.0011.1160	3.3.90.30	1.501.0100	30.000,00	-0-
2522	16.01.18.542.0072.2368	3.3.90.30	1.501.0100	30.000,00	-0-
2200	16.01.18.542.0072.2332	3.3.90.30	1.501.0100	30.000,00	-0-
2533	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.39	1.501.0100	-0-	99.298,26
-----	15.01.26.127.0014.2366	3.3.90.92	1.501.0100	-0-	206.201,74
TOTAL				305.500,00	305.500,00

Fontes: 1.501.0100 – RECURSO PRÓPRIO

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2024

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
 Prefeita



COORDENAÇÃO
 Secretaria Municipal de Governo
 Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
 Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
 acesse o link e faça upload do documento.
 (<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.787, DE 09 DE MAIO DE 2024 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.716/2023.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.716/2023, conforme solicitado no processo administrativo nº 2465/2024.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior advém do **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXO I.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2024

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
 Município de Paracambi
 Gabinete da Prefeita

ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2023

CONTA: BB S/A – Comp. Finan. Recursos Minerais – CFEM – c/c 76.001-3

RECURSO 0205 – Comp. Finan. Recursos Minerais – CFEM

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023
DISPONIBILIDADE DE CAIXA(1)	9.197.251,92	OBRIGAÇÕES(2)	787.357,94
BB S/A - Comp. Finan. Recursos Minerais - CFEM - 76.001-3	9.197.251,92	RP NÃO LIQUIDADOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.701,45
		RP NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	767.656,49
		SUPERÁVIT TOTAL =(1-2)	8.409.893,98
TOTAL	9.197.251,92	TOTAL	9.197.251,92

- 1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2023
- 2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2023

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
864	14.01.15.451.0017.2365	4.4.90.51	2.708.0205	-0-	2.400.000,00
	TOTAL			-0-	2.400.000,00

FONTE: 2.708.0205 – Comp. Finan. Recursos Minerais – CFEM

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2024

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



COORDENAÇÃO
 Secretaria Municipal de Governo
 Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
 Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.788, DE 09 DE MAIO DE 2024 =

*CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
CIDADE DE PARACAMBI, ETAPA PREPARATÓRIA
DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 10.257, de 2001, a Portaria MCid nº 175/2024 e a Portaria CEC nº 01/2024 da Secretaria de Estado das Cidades do Rio de Janeiro,

= DECRETA=

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência da Municipal das Cidades – Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada até o dia 30 de junho de 2024, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e a Comissão Organizadora, com o tema “**Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social**”.

Art. 2º. A 6ª Conferência da Cidade de Paracambi terá como objetivo geral definir as proposições e ações para a construção da política nacional de desenvolvimento urbano, assim como eleger os 11 (onze) delegados para representarem o município na 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 3º. A 6ª Conferência da Cidade de Paracambi será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 4º. A organização e realização da 6ª Conferência da Cidade de Paracambi será conduzida pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 5º. As despesas com a organização geral e com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade ocorrerão através de captação de parcerias e/ou por meio de recursos orçamentários próprios do Município.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2024

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 221/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Grazielle Batista Salzano Gomes, do cargo em comissão, Coordenador de Projetos Especiais, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme a Lei Complementar Nº 1.387/19, a partir de 09/05/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 222/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Rodolfo André da Silva Teixeira, do cargo em comissão, Diretor Administrativo, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, conforme a Lei Complementar Nº 1.341/18, a partir de 09/05/2024

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 039 DE 09 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e Aditivos oriundos da Ata de Registro de Preço nº 005/2022 A-B-C-D-E-F-G-H-I, objeto do processo administrativo nº 5501/2021, referente a aquisição de insumos hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e demais unidades de saúde desta Municipalidade.

NOME – DISPENSAR - Marcelo José Rozzeto (Presidente)
DESIGNAR - Juliana Gabriela Lopes Alves (Presidente)
NOME – Claudio Tokiwikawa Moura Sá de Souza (Membro)
NOME – Marcos Juliano de Souza (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 08/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SEMUS Nº 040 DE 09 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos oriundos da Ata de Registro de Preço nº 001/2022, objeto do processo administrativo nº 1234/2020, referente à Aquisição de material laboratorial, (reagentes e insumos) com cessão de aparelhos em regime de comodato, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

NOME – DISPENSAR - Marcelo José Rozzeto (Presidente)
DESIGNAR - Juliana Gabriela Lopes Alves (Presidente)
NOME – Gilson Alves da Silva (Membro)
NOME – Marco Juliano de Souza (Membro)

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data 08/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

AUTORIZO / ADESÃO

Processo nº 2477/2024

ADESÃO da ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 003/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Em conformidade com os procedimentos adotados e no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de COORDENADORA DO SETOR DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO, fica AUTORIZADA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO à ADESÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/23023 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DIVERSAS PARA TENDER AO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARACAMBI na proporção de 50% da Ata de Registro de Preços nº 003/2023 do Município de Queimados conforme Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.727/2024 e Decreto Municipal nº 5.558/2023 –

ATA REGRISTO DE PREÇOS 003/2023 - empresarial detentora RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ nº 05.879.792/0001-30 para os itens do GRUPO 1: itens 1,3,4,12,16,19 - no valor total de R\$ 600.800,00 (Seiscentos mil e oitocentos reais) e para os itens do GRUPO 2 – 1,5,7,8,9,11,12,13,15,16,18,19,20,21,28 e 29 no valor total de R\$ 664.875,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) .

Paracambi, 09 de Maio de 2024.

ONILDA JOANA FELIX
COORDENADORA DO SETOR DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO

TERMO DE AUTORIZO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 2588/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, através de Chamada Pública da Secretaria de Cultura e Turismo com base na Lei Municipal nº 1.246/2017, C/C art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023), AUTORIZO /RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, oriundo do PROCESSO Nº 2588/2024 no valor total de R\$ 49.987,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais),cujo OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA XXXV FEIRA CULTURAL DE PARACAMBI NOS DIAS 10 / 11 E 12 DE MAIO 2024, sob a responsabilidade DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAE TURISMO, em favor de:
WALDINEI DA SILVA MIGUEL 10/05/2024 - R\$ 3.124,00 / LEVI CORRE MARTINS – 10/05/2024 – R\$ 3.124,00
FABINHO GODINHO ALVES– 10/05/2024- R\$ 3.124,00 / RENAN SILVA DOS SANTOS R\$ 2.083,00
MARIO JORGE G. DO NASCIMENTO 10/05/2024 r\$ 3.124,00 / JOÃO VITOR ARRUDABENEVENUTO – 11/05/2024 – R\$ 3.124,00
TIAGO DE OLIVEIRA MARTINS – 11/05/2024 – R\$ 3.124,00 / PEDRO FRANCO PULLIG – 11/05/2024 – R\$ 3.124,00
VICTOR HUGO SOUZA DA COSTA – 11/05/2024 – R\$ 2.083,00 / CARLOS ROBERTO PIRES – 11/05/2024 – R\$ 2.083,00
ALEXANDRE GOMES DO AMARAL – 11/05/2024 – R\$ 2.083,00 / ALFREDO GONÇALVES R. MIRANDA – 12/05/2024 – R\$ 3.124,00
MÁRIA VITÓRIA TEIXEIRA SILVA – 12/05/2024 – R\$ 2.083,00 / SERGIO

RIBEIRO VIEIRA – 12/05/2024 – R\$ 2.083,00
MARCOS ALMIR FERREIRA DANIEL – 12/05/2024 – R\$ 3.124,00 / RAFAEL
ADELINO RIBEIRO - 12/05/2024 – R\$ 2.083,00
VALÉRIO DO VALLE FERNANDES – 12/05/2024 – R\$ 2.083,00 / NELSON
AMARO RIBEIRO DASILVA JÚNIOR – 12/05/2024 – R\$ 3.124,00
EDMILSON CRISTALDO BARILLARI – 12/05/2024 – R\$ 2.083,00

FERNANDO CÉSAR RAMALHO AGUIAR - MAT. 15.358
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2477/2024.
CONTRATO: 159/2024
PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E RENATO MORGADO
PRODUÇÕES LTDA/EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO NOS EVENTOS CULTURAIS,
TURÍSTICOS E ARTÍSTICOS QUE COMPÕE O CALENDÁRIO ARTÍSTICO E
CULTURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI POR ADESÃO ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 003/2023 – PREFEITURA DE MUNICIPAL DE
QUEIMADOS.
VALOR: GRUPO 1 – R\$ 600.800,00 (Seiscentos mil e oitocentos reais) e GRUPO
2 – R\$ 664.875,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e
cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal 5.727/2024 e
Decreto Municipal nº 5.558/2023
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL

CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 PARA REUNIÃO DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO
ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, com base no Decreto
Municipal nº 5.788, de 09 de maio de 2024, CONVOCA os interessados para
participarem da Reunião de Formação da Comissão Organizadora da 6ª
Conferência Municipal das Cidades, conforme a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta convocação o cadastramento de entidades da
sociedade civil interessadas em indicar representante para participar da
Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades, nos termos do
art. 43 da Portaria MCID nº 175, de 2024.
1.2. A Comissão Organizadora tem por objetivo viabilizar a realização da 6ª
Conferência Municipal das Cidades nos termos da Portaria MCID nº 175, 2024, e
para tal, terá, conforme o disposto no art. 44 do referido ato normativo, as
seguintes atribuições:

- 1.2.1. Elaborar o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal das Cidades,
estabelecendo regras para o funcionamento do evento, tais como: do
credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate da
temática, dos grupos de debate, das deliberações, entre outras ações que se
façam necessárias;
- 1.2.2 Elaborar documento sobre o tema da conferência que subsidiará as
discussões no processo da 6ª Conferência Municipal das Cidades;
- 1.2.3 Elaborar a programação e a pauta da 6ª Conferência Municipal das
Cidades;
- 1.2.4 Aprovar o projeto de divulgação para a 6ª Conferência Municipal das
Cidades;
- 1.2.5 Organizar toda infraestrutura para a realização da conferência, os recursos
humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;
- 1.2.6 Coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência
Municipal das Cidades atendendo aos aspectos técnicos, políticos e
administrativos;
- 1.2.7 Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da 6ª
Conferência Municipal das Cidades;
- 1.2.8 Elaborar o relatório final da 6ª Conferência Municipal das Cidades;
- 1.2.9 Encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da 6ª
Conferência Municipal das Cidades para Comissão Organizadora da 6ª
conferência Estadual das Cidades e para a Comissão Organizadora da 6ª
Conferência Nacional das Cidades

2. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

- 2.1 As inscrições ocorrerão a partir da publicação desta convocação e serão
aceitas até 15/05/2024, através de envio de Ficha de Inscrição (Anexo I), para o e-
mail: 6conferenciadascidades@paracambi.rj.gov.br.
- 2.2 Poderão se inscrever candidatos dos segmentos identificados no item 2.5
deste edital.
 - 2.2.1 Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de
desenvolvimento urbano.
- 2.3 No que se refere ao item 2.5 deste documento, serão aceitas apenas 1 (um)
representante.
- 2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a qual segmento ele pertence.
- 2.5 Os candidatos com inscrição deferida concorrerão às seguintes vagas,
conforme segmento escolhido, totalizando 16 vagas:

Poder Público	07 (sete) titulares
Entidades dos Movimentos Sociais e Populares	05 (cinco) titulares
Entidades Empresariais	01 (um) titular
Entidades dos Trabalhadores	01 (um) titular
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos profissionais	01 (um) titular
Organizações Não Governamentais	01 (um) titular

2.5.1 Não se enquadram nos segmentos acima partidos políticos, igrejas e seus
movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e
recreativos, Lions, Lojas Maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades,
bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações
discriminatórias, segregadoras, xenófobas e entre outras.

3. DA FORMAÇÃO

3.1 No dia 17/05/2024, a partir das 14h, na Sala Multimídia da Secretária de
Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, localizada na Rua Sebastião
Lacerda S/N, acontecerá a primeira reunião para formação da Comissão
Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades, conforme os segmentos
aqui expostos.

3.2 A eleição ocorrerá por segmento, sendo vedado voto em segmento diferente
ao informado no ato da inscrição.

3.3 No momento do ato de votação por segmento, será escolhido de que forma
será feita a eleição, se por meio de aclamação, voto aberto, voto secreto ou outro
meio a escolha do grupo.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1 Os casos omissos e conflitantes, eventualmente não previstos na presente
portaria, serão deliberados pelo Presidente da Conferência.

Paracambi, 09 de maio de 2024.

CARLOS GUTTENBERG VICTORINO XAVIER
Presidente da 6ª Conferência Municipal das Cidades

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

(É obrigatório o preenchimento de todos os campos)

I - IDENTIFICAÇÃO:

- () Poder Público
- () Entidades dos Movimentos Sociais e Populares
- () Entidades dos Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Organização Não Governamental
- () Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa e Conselhos Profissionais

*(Anexar a esta ficha de inscrição o Ofício de indicação da instituição)

Órgão/Entidade que representa:

Endereço / Município:

CNPJ:

Cargo/função que exerce:

Tempo de atuação:

II - DADOS PESSOAIS

Nome:

Documento de Identidade:

Telefone para Contato:

Em ___ de ___ de 2024. Assinatura



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)